UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 31, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.010035/2016-15 e o que ficou decidido em sua 246ª reunião, realizada em 24 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia de Minas, **campus** Avançado de Poços de Caldas-MG da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para os alunos ingressantes a partir do 2º (segundo) semestre letivo de 2016, cujo teor encontra-se na forma impressa do referido projeto junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no início do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017.

Profa. Magali Benjamim de Araújo
Presidente do CEPE

27-10-2016